



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO</b> OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
<p>Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala</p>	<p>Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho</p>	<p>Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias</p>

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001243/2021-77

Interessado: Dra. Sandra Malta Prata Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Penalidade Disciplinar. Anulação Judicial. Assentamento nos registros funcionais mantidos pela Diretoria de Pessoal desta PGJ. Averbação. Necessidade de se preservar os registros de todos os fatos ocorridos na vida funcional do agente público no âmbito interna corporis. Inexistência de prejuízo ao agente público. Garantia de confidencialidade." Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1353.0000026/2021-39

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/PGJ/2021. Fase Externa- tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços comuns de conservação, de engenharia, reparos, consertos e manutenções prediais, de equipamentos de segurança, com materiais necessários, de forma preventiva e corretiva todas voltadas à conservação e modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro. Desclassificação das empresas que não encaminharam a documentação em tempo oportuno, e ausência de certidão de acervo técnico CAT, exigidas no edital. Obedecida a ordem de classificação. Parecer do setor de engenharia. Arrematação. Inexistência de recurso. Adjudicação. Pela homologação em favor da empresa DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com a proposta final de R\$ 1.435.631,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1328.0000047/2021-41

Interessado: Thiago Vinícius Lima Cunha – Gestor de contrato.

Assunto: Pedido de prorrogação do contrato PGJ 18/2020.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato nº 18/2020 de aquisição de licenças do software Zimbra Collaboration Network Edition, com módulos adicionais de ferramentas antispam e de controle e auditoria de e-mail, com prestação de serviços de instalação e integração com o ambiente computacional do CONTRATANTE, suporte, atualização e treinamento, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades, valores unitários e totais constantes no termo de referência e Edital do Pregão nº 09/2020 (Pregão Eletrônico nº 09/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª região/ CNPJ: 37.115.409.0001/63) e Processo PGJ/AL nº 20.08.1328.0000006/2020-84 e respectivos anexos. E também nos termos da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar. Acréscimo de quantidade para atendimento das demandas do órgão ministerial. Aditivo de 20,68% (vinte, sessenta e oito por



cento) do valor originário. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Previsão contratual. Aplicação do art. 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, da cláusula décima sétima do contrato PGJ/AL nº 18/2020. Pelo deferimento da prorrogação e aditivo contratual, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1329.0000069/2021-14

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Pedido de renovação de software.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de licenças do software SQL Server enterprise edition, com suporte e garantia por 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 452021 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1365.0001440/2021-93

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Pedido de renovação do sistema Sicap Web.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato PGJ nº 43/2017, que tem o objeto a contratação da licença de uso do sistema de cálculo de aposentadorias e pensões, SICAP- WEB, formalizado junto a empresa Coppini & Cia Ltda-EPP. Pedido tempestivo. Contrato vigente. Manutenção dos valores contratados, comprovando a vantajosidade da prorrogação. Regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. Aplicação do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima quinta do contrato. Existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1296.0000039/2021-58

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho desta PGJ.

Assunto: Encaminha informação e sugere renovação do contrato de locação nº 03/2017.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo — Contrato nº 03/2017 de locação do imóvel sede das Promotorias de Justiça de Penedo, localizado na Avenida Cândido Toledo Duarte, nº 321, Bairro Santa Luzia, Penedo/AL. Dispensa de Licitação. Reajuste abaixo do IGP-M. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Considerando que o interesse da administração permanece, defiro a prorrogação. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 4 de Agosto de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

## Outros

### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1353.0000026/2021-39, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 12/2021, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, em favor da licitante vencedora DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.329/0001-16, estabelecida na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 625, sala 326, Edifício The Square Park Office, Jatiúca, Maceió/AL, por ter ofertado os valores finais de R\$ 1.435.631,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos), para o lote único, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 5 de agosto de 2021

Edição nº 473 - Suplementar

Maceió, 04 de Agosto de 2021.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça